

Portaria nº 180, de 24 de abril de 1996.

Alteração redação do Artigo 3º da Portaria nº 145/96.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz,
Estado do Espírito Santo no uso de suas atribui-
ções legais,

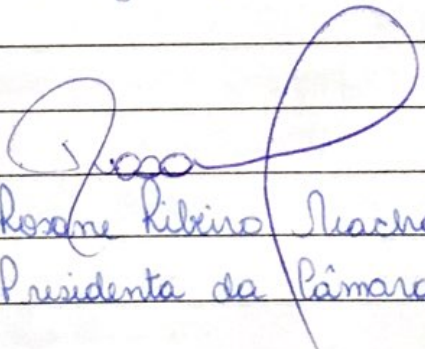
Resolve:

Art. 1º - O artigo 3º da Portaria nº 145 de 10 de abril de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Nomear o senhor, Carlos Augusto Palvi Costalonga, titular do cargo de provimento efetivo de técnico em Contabilidade, nível IX, padrão C, para responder pela chefia do Departamento Financeiro e pela Tesouraria da Câmara Municipal, pelo período de 12 a 31 de maio de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 24 de abril de 1996.


Roxane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara